



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL: 10/2023 PROCESSO: 066/2023

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, município de Brochier/RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 6.079, de 06 de fevereiro de 2023, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Objeto da Licitação: Serviços com escavadeira hidráulica, destinados à escavação de micro açudes, reservatórios de água e similares, em propriedades rurais do município de Brochier, que serão custeados com recursos do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, obtidos mediante o Convênio FPE nº 929/2022, Processo nº 22/1500-0001488-8, Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, em Regime de Menor Preço Por Item:

Tratamento ME/EPP: Preferência de contratação para ME/EPP, empate 5%.

Habilitação: local.

Recurso Administrativo: Junto ao órgão promotor da licitação, à autoridade superior.

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais.

Decremento mínimo dos lances: R\$ 1,00 (valor absoluto).

O Pregoeiro, após o procedimento de abertura, credenciamento dos licitantes, exame das propostas iniciais de preços apresentados e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor e iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva, foram classificados os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Propostas:

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos do Edital e seus anexos, aceitando irremediavelmente suas exigências quando da apresentação de sua proposta inicial.

Participaram da disputa as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

GASTÃO GILBERTO SPIER – ME, SOLO TERRAPLANAGEM LTDA e TERRAPLANAGEM KLEIN LTDA.

Classificação dos Lances:

ITEM 01: SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, PRÓPRIA, DE ANO NÃO INFERIOR A 2018, DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E MUNIDO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE 12 MICRO AÇUDES EM PELO MENOS 12 PROPRIEDADES RURAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. CADA MICRO AÇUDE CONTEMPLA ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÁQUINA E VOLUME APROXIMADO DE 1.560 M³ DE TERRA.				
Licitantes	Gastão Gilberto Spier - ME	Solo Terraplanagem Ltda	Terraplanagem Klein Ltda	
Lance Inicial (R\$)	269,80	290,00	330,00	
Demais	Desiste	268,80	267,80	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

Lances (R\$)		260,00	Desiste	
Negociação Vencedor				
VALOR FINAL: R\$ 260,00				

Classificação:

Empresa: SOLO TERRAPLANAGEM LTDA

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1	SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, PRÓPRIA, DE ANO NÃO INFERIOR A 2018, DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E MUNIDO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE 12 MICRO AÇUDES EM PELO MENOS 12 PROPRIEDADES RURAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. CADA MICRO AÇUDE CONTEMPLA ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÁQUINA E VOLUME APROXIMADO DE 1.560 M³ DE TERRA.	H	288	260,00	74.880,00
VALOR TOTAL: R\$ 74.880,00					

Negociação Direta e Convocação ME/EPP (Lei Complementar 123)

Negociação efetuada com as empresas vencedoras, a qual não manifestou intenção de melhorar a proposta, na forma do disposto na Sessão de Lances. Todas as empresas licitantes apresentaram declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, com o objetivo de se beneficiar do disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

Intenções de Recursos Interpostas:

Não foram registradas intenções de recurso.

Objeto: Adjudicado em **21/07/2023**, por Volnei Luís Herzer

Após o encerramento da fase de lances, e atendidos os procedimentos da Lei Complementar nº 123, o licitante melhor classificado no respectivo item foi declarado vencedor, momento em que foi aberto o envelope da documentação da empresa, sendo que houve a apresentação dos documentos conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio. O licitante vencedor do respectivo item foi considerado habilitado, na forma do edital.

CERTIDÃO: Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada pelas empresas, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

Pregoeiro
Volnei Luís Herzer

Equipe de Apoio
Cristina Luisa Chapuis

Equipe de Apoio
Priscila Kleber Viacava